

BULLYING ESCOLAR: DESAFIOS, IMPACTOS E POSSIBILIDADES DE INTERVENÇÃO NO COTIDIANO EDUCATIVO



SCHOOL BULLYING: CHALLENGES, IMPACTS, AND POSSIBILITIES FOR INTERVENTION IN DAILY EDUCATIONAL LIFE

EDICELMA BATISTA GARCIAS

Graduação em Pedagogia pela Faculdade Renascença (2009); Especialista em Psicopedagogia pela Faculdade Nove de Julho (2011); Professora de Educação Infantil no CEI Direto Pedro Henrique Siqueira Lima.

RESUMO

O presente artigo discute o bullying escolar como fenômeno complexo de violência entre pares, marcado pela repetição, pela intencionalidade e pelo desequilíbrio de poder nas relações estabelecidas no espaço educativo. O objetivo geral é analisar seus impactos na aprendizagem, na convivência e no desenvolvimento socioemocional dos estudantes, bem como indicar possibilidades de prevenção e intervenção no cotidiano escolar. Para isso, adota-se uma abordagem bibliográfica, fundamentada em autores que investigam o bullying, a violência escolar e a promoção da convivência democrática, além de considerar a legislação brasileira relacionada ao tema. O estudo evidencia que o enfrentamento do bullying não pode restringir-se à punição pontual, pois exige ações permanentes de escuta, mediação, formação docente, participação estudantil, fortalecimento dos vínculos e construção de uma cultura de paz. Conclui-se que a escola possui papel essencial na identificação precoce, no acolhimento das vítimas, na responsabilização educativa dos agressores e na mobilização coletiva da comunidade escolar.

PALAVRAS-CHAVE: bullying escolar; violência escolar; convivência democrática; cultura de paz; intervenção pedagógica.

SUMMARY

This article discusses school bullying as a complex phenomenon of violence between peers, marked by repetition, intentionality and imbalance of power in the relationships established in the educational space. The general objective is to analyze its impacts on learning, coexistence and socio-emotional development of students, as well as indicating possibilities for prevention and intervention in everyday school life. To this end, a bibliographical approach is adopted, based on authors who investigate bullying, school violence and the promotion of democratic coexistence, in addition to considering Brazilian legislation related to the topic. The study shows that confronting bullying cannot be restricted to specific punishment, as it requires permanent actions of listening, mediation, teacher training, student participation, strengthening bonds and building a culture of peace. It is concluded that the school has an essential role in early identification, in welcoming victims, in making the aggressors educationally responsible and in the collective mobilization of the school community.

KEYWORDS: school bullying; school violence; democratic coexistence; culture of peace; pedagogical intervention.

INTRODUÇÃO

A escola é um espaço social privilegiado de formação humana, de produção de conhecimentos, de convivência e de construção de vínculos. Entretanto, nesse mesmo ambiente, também podem emergir conflitos, práticas discriminatórias e diferentes manifestações de violência que interferem diretamente no direito à educação. Entre tais manifestações, o bullying escolar ocupa lugar de destaque por envolver agressões repetitivas, intencionais e marcadas por desigualdade de força simbólica, física, social ou emocional entre os envolvidos. Diferentemente de um conflito eventual, no qual há divergência pontual e possibilidade de negociação relativamente equilibrada, o bullying estabelece uma relação persistente de intimidação, humilhação e sofrimento.

O termo bullying passou a ser amplamente utilizado nos estudos educacionais e psicológicos a partir das pesquisas de Dan Olweus, que o definiu como uma forma de agressão recorrente, na qual um estudante é exposto, repetidas vezes, a ações negativas praticadas por um ou mais colegas (OLWEUS, 1993). No Brasil, a Lei nº 13.185/2015 instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática, reconhecendo o bullying como violência física ou psicológica intencional e repetitiva, praticada sem motivação evidente por indivíduo ou grupo contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidar ou agredir. Esse reconhecimento legal evidencia que o tema extrapola a esfera comportamental individual e passa a compor a agenda pública das políticas educacionais, de proteção e de garantia de direitos.

A relevância deste estudo justifica-se pelo fato de que o bullying compromete a aprendizagem, a saúde emocional, a participação escolar e a construção de relações democráticas. Quando naturalizado como brincadeira, apelido, disputa entre estudantes ou “fase da idade”, ele tende a permanecer invisível aos adultos, agravando o sofrimento das vítimas e reforçando uma cultura de silenciamento. Além disso, a presença de espectadores que riem, compartilham, omitem-se ou reforçam a agressão demonstra que

o fenômeno não envolve apenas agressor e vítima, mas se organiza no interior de dinâmicas grupais complexas, nas quais a aprovação dos pares pode sustentar a violência (SALMIVALLI, 2010).

O problema que orienta este artigo pode ser formulado da seguinte maneira: de que modo a escola pode compreender, prevenir e enfrentar o bullying escolar sem reduzir o fenômeno a medidas meramente punitivas ou episódicas? A partir dessa questão, o objetivo geral é analisar o bullying escolar como fenômeno de violência entre pares e discutir estratégias pedagógicas, institucionais e formativas para sua prevenção e enfrentamento. Como objetivos específicos, busca-se conceituar o bullying e suas formas de manifestação; refletir sobre seus impactos no desenvolvimento, na aprendizagem e na convivência; e apresentar possibilidades de intervenção articuladas à cultura de paz, à mediação de conflitos e à gestão democrática.

Metodologicamente, trata-se de um estudo de natureza bibliográfica, organizado a partir de produções acadêmicas sobre bullying, violência escolar, convivência e educação para a paz, além de documentos legais brasileiros que orientam a responsabilidade das instituições educativas na prevenção e no combate à violência. A discussão está estruturada em três tópicos de desenvolvimento: o primeiro aborda a conceituação do bullying e suas manifestações; o segundo analisa seus impactos sobre estudantes e comunidade escolar; e o terceiro apresenta possibilidades de prevenção e intervenção no cotidiano educativo.

CONCEITO, MANIFESTAÇÕES E DINÂMICAS DO BULLYING ESCOLAR

O bullying escolar pode ser compreendido como uma forma específica de violência entre pares que se distingue por três elementos centrais: repetição das agressões, intencionalidade de causar dano e desequilíbrio de poder entre os envolvidos. Essa assimetria pode estar relacionada à força física, à popularidade, à liderança no grupo, à condição socioeconômica, ao desempenho escolar, ao pertencimento étnico-racial, à deficiência, ao gênero, à orientação sexual, à nacionalidade, à aparência corporal ou a qualquer característica transformada em alvo de ridicularização. Por essa razão, o bullying não deve ser tratado como brincadeira inofensiva, pois produz efeitos concretos sobre a dignidade, a autoestima e a permanência saudável dos estudantes no ambiente escolar.

Olweus (1993), ao estudar o fenômeno em contextos escolares, demonstrou que o bullying envolve ações negativas praticadas de modo sistemático, podendo assumir diferentes formas. A agressão física manifesta-se por empurrões, chutes, tapas, ameaças ou danos aos pertences da vítima. A agressão verbal aparece em xingamentos, apelidos humilhantes, insultos, comentários ofensivos e ameaças. A agressão relacional ou social ocorre quando o estudante é excluído propositalmente, isolado do grupo, alvo de boatos ou impedido de participar de atividades coletivas. Já o cyberbullying amplia o alcance da violência por meio de redes sociais, aplicativos de mensagens, exposição de imagens, criação de perfis falsos e compartilhamento de conteúdo ofensivos.

No contexto brasileiro, Fante (2005) contribui para a compreensão do bullying como fenômeno que exige atenção pedagógica e institucional, pois suas manifestações nem sempre são percebidas

pelos adultos. Muitos episódios acontecem nos intervalos, corredores, banheiros, quadras, entradas, saídas ou ambientes virtuais, espaços em que a supervisão pode ser menor. Além disso, a vítima frequentemente evita relatar o ocorrido por medo de retaliação, vergonha, descrença na intervenção dos adultos ou sensação de culpa. Esse silêncio reforça a invisibilidade do problema e dificulta ações de proteção.

Outro aspecto importante é que o bullying se estrutura em uma dinâmica coletiva. Salmivalli (2010) demonstra que os pares desempenham papéis significativos na manutenção ou interrupção da violência. Há estudantes que praticam diretamente a agressão, outros que auxiliam, incentivam, riem ou divulgam a situação, e há ainda aqueles que, embora discordem, permanecem em silêncio por medo de se tornarem os próximos alvos. Também existem os defensores, que acolhem a vítima, comunicam a situação aos adultos ou se posicionam contra a agressão. Desse modo, o enfrentamento do bullying exige olhar para a turma e para o clima escolar, não apenas para indivíduos isolados.

Essa perspectiva amplia a responsabilidade da escola. Se o bullying é sustentado por normas implícitas do grupo, por hierarquias de popularidade e por formas de reconhecimento baseadas na dominação, a intervenção precisa atuar sobre as relações, os valores e as práticas de convivência. Não basta chamar os envolvidos separadamente e aplicar advertências formais; é necessário compreender como a violência foi produzida, quais preconceitos a sustentam, quais silenciamentos permitiram sua continuidade e quais aprendizagens éticas precisam ser construídas. Nesse sentido, o bullying revela fragilidades da convivência escolar e demanda ações educativas consistentes.

As pesquisas sobre violências nas escolas também indicam que o ambiente escolar não está isolado das desigualdades sociais. Abramovay e Rua (2002) analisam que a violência nas escolas relaciona-se a múltiplos fatores, incluindo relações de poder, exclusões, discriminações, precariedades institucionais e conflitos presentes na sociedade. Assim, o bullying pode reproduzir preconceitos raciais, de gênero, capacitistas, xenofóbicos, religiosos, socioeconômicos ou estéticos. Quando apelidos e humilhações estão ligados a essas dimensões, a escola deve reconhecer que não se trata apenas de “problema entre crianças”, mas de violação de direitos e reprodução de desigualdades.

A legislação brasileira reforça essa compreensão. A Lei nº 13.663/2018 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para incluir, entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino, a promoção de medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática, bem como a promoção da cultura de paz. Posteriormente, a Lei nº 14.811/2024 incluiu no Código Penal os tipos de intimidação sistemática e intimidação sistemática virtual, ampliando o reconhecimento jurídico da gravidade do tema. Embora a responsabilização legal seja relevante, no campo educativo ela deve estar articulada a práticas formativas, preventivas e restaurativas, evitando respostas exclusivamente punitivas que não transformam a cultura relacional da escola.

IMPACTOS DO BULLYING NA APRENDIZAGEM, NA SAÚDE EMOCIONAL E NA CONVIVÊNCIA ESCOLAR

Os efeitos do bullying ultrapassam o episódio imediato de agressão. A repetição das humilhações gera insegurança, ansiedade, medo de frequentar determinados espaços da escola, queda da autoestima e sensação de desamparo. Em muitos casos, a vítima passa a evitar atividades coletivas, apresentar alterações no comportamento, isolamento, queda no rendimento escolar, resistência em ir à escola ou pedidos frequentes para mudar de turma. Tais sinais precisam ser observados por professores, equipe gestora, familiares e demais profissionais, pois podem indicar sofrimento silencioso e necessidade de intervenção cuidadosa.

Lopes Neto (2005) destaca que o bullying está associado a prejuízos emocionais, sociais e acadêmicos, afetando tanto vítimas quanto agressores e espectadores. Para a vítima, o ambiente escolar deixa de representar lugar de pertencimento e passa a ser percebido como espaço de ameaça. Essa condição interfere na concentração, na participação oral, na realização de atividades e na confiança para aprender. O estudante que teme ser ridicularizado tende a falar menos, expor menos dúvidas, evitar trabalhos em grupo e reduzir sua presença nos espaços de convivência. Consequentemente, o direito à aprendizagem é afetado de maneira direta.

Os agressores também demandam atenção educativa. Embora muitas vezes sejam vistos apenas como sujeitos a serem punidos, é necessário compreender que comportamentos de intimidação podem estar relacionados à busca de poder, reconhecimento, aceitação do grupo, reprodução de violências vividas ou dificuldade de lidar com regras, frustrações e diferenças. Isso não significa justificar a agressão, mas construir formas de responsabilização que envolvam reflexão sobre o dano causado, reparação possível, desenvolvimento da empatia e acompanhamento pedagógico. A responsabilização educativa deve afirmar limites claros e, ao mesmo tempo, oferecer condições para mudança de conduta.

Os espectadores, por sua vez, ocupam posição decisiva. Quando a turma ri, compartilha vídeos, reforça apelidos ou se mantém em silêncio, a vítima percebe que está sozinha e o agressor recebe sinais de aprovação. Por outro lado, quando os pares se posicionam em defesa de quem sofre, comunicam a situação aos adultos e recusam a lógica da humilhação, o grupo passa a interromper a dinâmica da violência. Salmivalli (2010) ressalta que intervenções eficazes precisam considerar esse papel do grupo, pois o bullying se sustenta em interações sociais nas quais status, pertencimento e reconhecimento são disputados.

No campo da convivência, o bullying fragiliza vínculos e compromete o clima escolar. Turmas marcadas por medo, deboche, exposição e exclusão tendem a apresentar menor cooperação, menor escuta e maior dificuldade de construir regras coletivas. A aprendizagem, nesse contexto, não é apenas cognitiva; ela depende de condições emocionais e relacionais. Estudantes que se sentem acolhidos e respeitados participam mais, assumem riscos intelectuais, pedem ajuda e colaboram com os colegas. Por isso, a prevenção ao bullying integra a própria garantia do direito de aprender.

Antunes e Zuin (2008) chamam atenção para a necessidade de analisar o bullying em diálogo com a crítica ao preconceito e à barbárie. Para os autores, há risco de reduzir o fenômeno a uma

categoria comportamental descolada de processos sociais mais amplos. Essa reflexão é importante porque muitos episódios de bullying expressam intolerâncias naturalizadas, como racismo, gordofobia, capacitismo, homofobia, xenofobia ou desprezo por estudantes em situação de vulnerabilidade social. Quando a escola nomeia esses preconceitos e os enfrenta pedagogicamente, ela transforma o combate ao bullying em educação ética e cidadã.

A dimensão emocional também exige cuidado. O estudante vitimizado pode apresentar tristeza, irritabilidade, retraimento, queda de motivação, queixas somáticas e sentimento de não pertencimento. Em situações mais graves, a exposição prolongada à violência pode desencadear sofrimento psíquico intenso. A escola não substitui serviços de saúde mental, mas tem responsabilidade de acolher, registrar, proteger, comunicar a família quando necessário, articular rede de apoio e acompanhar o percurso escolar. A omissão institucional aprofunda o dano e transmite a mensagem de que a violência é tolerada.

Além disso, o bullying virtual cria novos desafios. O cyberbullying ultrapassa os muros da escola e pode ocorrer durante todo o dia, dificultando a ruptura do ciclo de exposição. Uma imagem, mensagem ou comentário ofensivo pode ser rapidamente compartilhado, reproduzido e armazenado, ampliando o alcance da humilhação. Mesmo quando ocorre em ambiente digital externo à escola, seus efeitos retornam ao cotidiano escolar, pois envolvem os mesmos estudantes, grupos e relações de pertencimento. Portanto, a educação digital, o uso ético das tecnologias e a corresponsabilização entre escola e família tornam-se componentes indispensáveis das ações preventivas.

PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO: CULTURA DE PAZ, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E GESTÃO DEMOCRÁTICA

O enfrentamento do bullying escolar exige um projeto institucional permanente, e não apenas ações emergenciais após episódios graves. Uma escola comprometida com a cultura de paz precisa desenvolver estratégias preventivas, formativas e interventivas, articulando gestão, professores, estudantes, famílias e rede de proteção. A prevenção começa pela construção de um clima escolar em que o respeito às diferenças, a escuta, a participação e a corresponsabilidade sejam valores vividos no cotidiano. Assim, combater o bullying não é tarefa de um único profissional, mas compromisso coletivo do projeto político-pedagógico.

A primeira dimensão preventiva consiste em reconhecer o problema e criar canais seguros de comunicação. Muitas vítimas não denunciam por medo de retaliação ou por não acreditarem que serão protegidas. Por isso, a escola deve garantir espaços de escuta acolhedora, sigilosa e responsável, nos quais os estudantes possam relatar situações sem serem expostos. Professores e funcionários precisam ser formados para identificar sinais de sofrimento, diferenciar conflito eventual de bullying, registrar ocorrências de modo adequado e encaminhar situações conforme protocolos institucionais. A clareza de procedimentos evita improvisações e reduz a sensação de impunidade.

A segunda dimensão envolve a formação docente e a reflexão pedagógica. O professor tem papel fundamental na criação de um ambiente de sala de aula respeitoso, na mediação de interações e na problematização de práticas discriminatórias. Atividades de leitura, rodas de conversa, análise de narrativas, produção de textos, projetos interdisciplinares, debates sobre direitos humanos, estudos sobre diversidade cultural e educação emocional podem contribuir para que os estudantes compreendam o impacto de suas palavras e ações. Contudo, tais práticas precisam ir além de campanhas pontuais; devem integrar o currículo e a rotina da escola.

A terceira dimensão refere-se à participação estudantil. Assembleias de classe, combinados coletivos, grêmios, grupos de apoio, projetos de tutoria entre pares e campanhas elaboradas pelos próprios estudantes podem fortalecer o protagonismo juvenil na construção de uma convivência mais ética. Quando os estudantes participam da elaboração das regras e compreendem seu sentido, a norma deixa de ser apenas imposição externa e passa a ser parte de um pacto coletivo. Essa participação também favorece o deslocamento dos espectadores silenciosos para a posição de defensores, criando uma rede de cuidado entre pares.

As práticas restaurativas e a mediação de conflitos podem contribuir para a responsabilização educativa, desde que utilizadas com critério. Em casos de bullying, não se deve colocar vítima e agressor em diálogo sem proteção, preparação e avaliação da equipe responsável, pois a assimetria de poder pode revitimizar quem sofreu a agressão. A intervenção restaurativa deve priorizar a segurança da vítima, o reconhecimento do dano, a interrupção imediata da violência, o acompanhamento dos envolvidos e a reconstrução dos vínculos quando possível. A mediação é adequada para conflitos em que há equilíbrio entre as partes; no bullying, a intervenção requer cuidado específico.

A família também ocupa papel relevante. A escola precisa comunicar situações de forma responsável, evitando acusações precipitadas, mas sem minimizar os fatos. As famílias das vítimas devem ser orientadas quanto aos encaminhamentos de proteção e acompanhamento; as famílias dos autores da agressão devem ser chamadas à corresponsabilidade, compreendendo que a intervenção busca interromper danos e promover mudança de comportamento. Em ambos os casos, a comunicação deve ser clara, respeitosa, documentada e voltada à garantia de direitos. Quando necessário, a escola deve acionar a rede de proteção, especialmente em situações de ameaça, discriminação, violência grave ou sofrimento intenso.

No âmbito institucional, recomenda-se que a escola construa protocolos internos de prevenção e enfrentamento ao bullying, articulados ao regimento escolar, ao projeto político-pedagógico e às legislações vigentes. Esses protocolos podem incluir: identificação dos sinais de alerta; procedimentos de escuta; registro das ocorrências; comunicação às famílias; medidas de proteção imediata; acompanhamento pedagógico; ações com a turma; encaminhamentos à rede de saúde, assistência ou conselho tutelar quando necessário; e avaliação periódica das ações. A sistematização impede que cada caso seja tratado de forma isolada e favorece respostas coerentes.

Outra estratégia importante é o monitoramento dos espaços escolares. Intervalos, filas, banheiros, quadras, corredores e ambientes virtuais vinculados à escola precisam ser considerados no

planejamento da convivência. A presença adulta qualificada não deve ser entendida apenas como vigilância, mas como acompanhamento educativo, aproximação, escuta e intervenção preventiva. Estudantes precisam perceber que a escola é um ambiente protegido, no qual a violência não será ignorada e no qual há adultos disponíveis para acolher e agir.

A cultura de paz, nesse sentido, não significa ausência de conflitos. Conflitos fazem parte da vida social e podem ser oportunidades de aprendizagem. O que a escola precisa recusar é a violência, a humilhação, a intimidação e a negação da dignidade do outro. Promover cultura de paz implica ensinar modos de discordar sem agredir, expressar emoções sem ferir, reparar danos, reconhecer limites, valorizar a diversidade e construir pertencimento. Trata-se de uma aprendizagem ética que envolve todos os sujeitos da comunidade escolar.

Por fim, é necessário avaliar continuamente as ações implementadas. Questionários de clima escolar, rodas de escuta, análise de registros, acompanhamento da frequência, observação da participação dos estudantes e diálogo com professores podem oferecer dados relevantes para compreender avanços e desafios. A prevenção ao bullying deve ser planejada, executada, monitorada e reorientada, de modo semelhante a outras dimensões do trabalho pedagógico. Quando a escola assume essa responsabilidade, amplia sua capacidade de proteger estudantes e de formar sujeitos mais sensíveis, solidários e comprometidos com a convivência democrática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O bullying escolar constitui uma das expressões mais complexas e desafiadoras da violência entre pares no contexto educativo, pois não se limita a episódios isolados de conflito, desentendimento ou indisciplina. Sua especificidade está na combinação entre repetição, intencionalidade e desigualdade de poder, elementos que produzem sofrimento contínuo e colocam determinados estudantes em posição de vulnerabilidade diante do grupo. Diferentemente de uma divergência pontual, na qual há possibilidade de diálogo e equilíbrio entre os envolvidos, o bullying instala uma relação marcada pela intimidação, pela humilhação e pela tentativa de controle ou inferiorização do outro. Por essa razão, compreendê-lo como “brincadeira” ou como parte natural do crescimento de crianças e adolescentes significa minimizar seus impactos e contribuir para sua permanência no ambiente escolar.

Ao longo deste artigo, buscou-se demonstrar que o bullying escolar deve ser analisado como fenômeno social, pedagógico e institucional. Ele atinge diretamente a dignidade dos estudantes, interfere no processo de aprendizagem, compromete a autoestima, fragiliza vínculos e pode gerar efeitos emocionais duradouros. Estudantes vitimizados podem apresentar medo de frequentar a escola, queda no rendimento, isolamento, insegurança, ansiedade, tristeza, dificuldade de concentração e perda do sentimento de pertencimento. Assim, quando o ambiente escolar deixa de ser percebido como espaço de proteção, acolhimento e desenvolvimento, a própria função social da escola fica comprometida.

A análise bibliográfica evidencia que o bullying não envolve apenas vítima e agressor, mas uma rede de relações que inclui espectadores, defensores, famílias, professores, funcionários e equipe

gestora. Os espectadores, por exemplo, desempenham papel importante na manutenção ou interrupção da violência. Quando riem, compartilham, silenciam ou se omitem diante das agressões, ainda que não sejam os autores diretos, podem reforçar a posição do agressor e ampliar o sofrimento da vítima. Por outro lado, quando são orientados a reconhecer a violência, buscar ajuda e apoiar o colega, tornam-se agentes de proteção e de transformação da convivência escolar. Desse modo, a prevenção ao bullying exige ações voltadas a todo o coletivo, e não apenas aos estudantes diretamente envolvidos em cada ocorrência.

Nesse sentido, é fundamental que a escola desenvolva uma cultura institucional que não naturalize apelidos ofensivos, exclusões, ameaças, intimidações, agressões físicas, comentários discriminatórios ou violências praticadas em ambientes digitais. Muitas situações de bullying começam de forma aparentemente sutil, por meio de piadas, olhares, comentários depreciativos, isolamento social ou exposição pública. No entanto, quando essas práticas se repetem e passam a marcar a identidade de um estudante perante o grupo, produzem sofrimento e exclusão. Por isso, a escola precisa estar atenta às manifestações explícitas e silenciosas da violência, criando canais de escuta e formas seguras de comunicação para que os estudantes possam relatar situações sem medo de retaliação.

A prevenção do bullying depende, portanto, da transformação das relações escolares e do fortalecimento de uma cultura de respeito, solidariedade e responsabilidade coletiva. A escola precisa ensinar os estudantes a conviver com as diferenças, compreendendo que características físicas, modos de falar, pertencimentos étnico-raciais, condições socioeconômicas, deficiência, gênero, religião, desempenho escolar ou qualquer outro aspecto da identidade humana não podem ser utilizados como motivo de humilhação ou exclusão. A convivência democrática não se constrói apenas com regras disciplinares, mas com práticas cotidianas que favoreçam a empatia, a escuta, o diálogo, a cooperação e o reconhecimento da dignidade do outro.

Nesse processo, o currículo escolar pode contribuir de maneira significativa. Temas relacionados aos direitos humanos, à cultura de paz, à diversidade, à comunicação não violenta, à educação emocional, à cidadania digital e à mediação de conflitos devem ser trabalhados de forma transversal e intencional. Rodas de conversa, assembleias de turma, projetos interdisciplinares, análise de situações-problema, leitura de textos literários, produção de campanhas, debates orientados e atividades de expressão artística são possibilidades pedagógicas que permitem aos estudantes refletirem sobre suas atitudes e sobre os impactos da violência nas relações humanas. Assim, o enfrentamento ao bullying deixa de ser apenas uma resposta a ocorrências e passa a integrar a formação ética dos estudantes.

Também se destacou que o enfrentamento ao bullying deve articular três dimensões fundamentais: proteção, responsabilização e formação. A proteção da vítima deve ser imediata e inegociável. Isso significa acolher o estudante, escutá-lo com seriedade, registrar os fatos, comunicar os responsáveis, acompanhar sua situação e adotar medidas concretas para interromper a violência. A vítima não pode ser responsabilizada pelo que sofre, nem orientada apenas a “ignorar” ou “reagir”, pois esse tipo de encaminhamento pode aumentar sua sensação de desamparo. Cabe à escola assegurar que o estudante se sinta protegido e reconhecido em sua dor.

A responsabilização do agressor também é indispensável, mas precisa ser compreendida em perspectiva educativa. Responsabilizar não significa apenas punir, suspender ou advertir. Embora medidas disciplinares possam ser necessárias em determinadas situações, elas devem vir acompanhadas de reflexão, acompanhamento e orientação. O estudante que agride precisa compreender a gravidade de seus atos, reconhecer os danos causados, desenvolver empatia e reconstruir formas mais respeitadas de convivência. Quando a intervenção se limita à punição, sem diálogo e sem acompanhamento, há risco de reincidência ou de deslocamento da violência para formas mais ocultas. Por isso, a responsabilização deve ter caráter pedagógico, buscando interromper a prática violenta e promover mudança de comportamento.

A formação da comunidade escolar, por sua vez, é condição essencial para que o enfrentamento ao bullying seja contínuo e efetivo. Professores, gestores, funcionários, estudantes e famílias precisam compreender o fenômeno, saber identificá-lo e reconhecer quais procedimentos devem ser adotados diante das situações. Muitas vezes, a dificuldade em intervir decorre da falta de clareza sobre o que caracteriza o bullying, de insegurança quanto aos encaminhamentos ou da crença equivocada de que determinadas agressões fazem parte da convivência escolar. A formação continuada contribui para superar essas lacunas, fortalecendo uma atuação mais consciente, articulada e coerente.

Outro aspecto relevante refere-se à importância dos registros e do acompanhamento sistemático. Situações de bullying não devem ser tratadas apenas de maneira informal ou improvisada. O registro adequado permite identificar recorrências, mapear espaços e horários de maior vulnerabilidade, acompanhar os estudantes envolvidos e avaliar a efetividade das intervenções. Além disso, possibilita maior articulação entre professores, equipe gestora, famílias e, quando necessário, órgãos da rede de proteção. O acompanhamento contínuo é fundamental, pois a interrupção aparente das agressões não significa, necessariamente, que o sofrimento tenha sido superado ou que as relações tenham sido reconstruídas.

A participação das famílias também ocupa lugar central nesse processo. A escola precisa estabelecer diálogo com os responsáveis tanto dos estudantes vitimizados quanto daqueles que praticam agressões, evitando posturas acusatórias ou omissas. O objetivo deve ser construir corresponsabilidade, buscando compreender o contexto, orientar condutas, acompanhar mudanças e fortalecer a proteção dos estudantes. Em muitos casos, a família não tem conhecimento do sofrimento vivido pela criança ou adolescente, ou não percebe determinadas atitudes como violentas. Por isso, a comunicação entre escola e família deve ser cuidadosa, ética e orientada pela proteção integral dos estudantes.

Além das situações presenciais, é necessário considerar o crescimento do cyberbullying, que amplia os efeitos da violência para além dos muros da escola. Comentários ofensivos, exposição de imagens, criação de grupos para humilhar colegas, disseminação de boatos e ataques em redes sociais podem produzir sofrimento intenso e contínuo, pois alcançam grande número de pessoas e permanecem circulando no ambiente digital. Embora muitas dessas situações ocorram fora do horário escolar, seus impactos retornam para a escola e afetam diretamente a convivência, a aprendizagem e a segurança

emocional dos estudantes. Por isso, a educação digital crítica deve integrar as ações preventivas, orientando o uso responsável, ético e respeitoso das tecnologias.

A omissão institucional diante do bullying comunica tolerância à violência e agrava o sofrimento das vítimas. Quando a escola não intervém, transmite aos estudantes a mensagem de que a agressão pode continuar, de que a vítima está sozinha e de que o grupo pode se organizar com base na intimidação e na exclusão. Por outro lado, uma intervenção firme, cuidadosa e pedagógica demonstra que a escola reconhece o problema, protege os estudantes e assume sua responsabilidade formativa. O enfrentamento ao bullying exige, portanto, equilíbrio entre escuta e firmeza, acolhimento e responsabilização, prevenção e intervenção.

Conclui-se, portanto, que o combate ao bullying escolar deve integrar o projeto político-pedagógico, os planos de convivência, as práticas curriculares, os momentos de formação continuada e os processos de acompanhamento institucional. Não se trata de uma ação eventual, realizada apenas em datas específicas ou diante de casos graves, mas de um compromisso permanente com a construção de um ambiente escolar seguro, respeitoso, inclusivo e humanizador. A cultura de paz precisa ser vivida nas relações cotidianas, nas formas de comunicação, na gestão dos conflitos, na valorização da diversidade e na defesa do direito de todos à dignidade.

Enfrentar o bullying é, em última instância, reafirmar a educação como experiência de humanização, pertencimento e construção democrática. A escola tem a responsabilidade de garantir o acesso ao conhecimento, mas também de formar sujeitos capazes de conviver com respeito, reconhecer limites, exercer empatia e participar de uma comunidade orientada por direitos e deveres. Assim, uma escola comprometida com o enfrentamento ao bullying não apenas reage à violência, mas constrói, diariamente, práticas pedagógicas e relações institucionais que afirmam a vida, a dignidade e o direito de cada estudante ser respeitado em sua singularidade.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam; RUA, Maria das Graças. **Violências nas escolas**. Brasília: UNESCO, 2002.

ANTUNES, Deborah Christina; ZUIN, Antônio Álvaro Soares. Do bullying ao preconceito: os desafios da barbárie à educação. **Psicologia & Sociedade**, Porto Alegre, v. 20, n. 1, p. 33-42, 2008.

BRASIL. **Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015**. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

BRASIL. **Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018**. Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz. Brasília, DF: Presidência da República, 2018.

BRASIL. **Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024.** Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, altera o Código Penal e outras normas. Brasília, DF: Presidência da República, 2024.

FANTE, Cléo. **Fenômeno bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz.** 2. ed. Campinas, SP: Verus, 2005.

LOPES NETO, Aramis A. Bullying: comportamento agressivo entre estudantes. **Jornal de Pediatria**, Rio de Janeiro, v. 81, n. 5, supl., p. S164-S172, 2005.

OLWEUS, Dan. **Bullying at school: what we know and what we can do.** Oxford: Blackwell, 1993.

SALMIVALLI, Christina. Bullying and the peer group: a review. **Aggression and Violent Behavior**, v. 15, n. 2, p. 112-120, 2010. DOI: 10.1016/j.avb.2009.08.007.

UNESCO. **School violence and bullying: global status report.** Paris: UNESCO, 2017.